



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Parecer do Relator Especial ao PLO nº 145/2024 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, destinado a suprir dotação orçamentária insuficiente, e dá outras providências.

Relatoria Especial nomeada para analisar a propositura:

ANÁLISE DO RELATOR:

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em análise ao PLO nº 145/2024, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, com Emenda por mim apresentada, cujo projeto autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, destinado a suprir dotação orçamentária insuficiente, e dá outras providências, que visa implementar no orçamento do SAMS, mediante crédito adicional na modalidade suplementar, a importância de R\$1.220.000,00 (um milhão duzentos e vinte mil reais), a qual vai fazer face ao pagamento de convênio Médico UNIMED dos servidores desta Autarquia bem como para empenho de folha de pagamento e reflexos nas obrigações tributárias, o qual foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, constatei que o mesmo, com a Emenda, quanto ao seu objeto e iniciativa é constitucional, legal e regimental, nos termos dos artigos 165 e seguintes da Constituição Federal, e artigos 34, inciso IV, e 128 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

PARECER:

Assim, com a emenda, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 26 de novembro de 2024.

RELATOR ESPECIAL

DR. FERNANDO INÁCIO
Vereador - PODE

